



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova  
história*

**PORTARIA Nº 1786/2022**

**DATA: 03.02.2022**

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Nomeia a Senhora **KARLA MAYARA GUBERT**, portadora do CPF nº 076.133.089-52 e RG nº 10.803.133-6 SSP/PR, ocupante do cargo de professora da rede municipal de ensino com 02 (dois) Padrões de 20 horas, para desempenhar as funções de Pedagoga junto ao CRAS, no Departamento Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 30 horas semanais, sendo o equivalente a um Padrão de 20 horas e um Padrão reduzido de 10 horas.

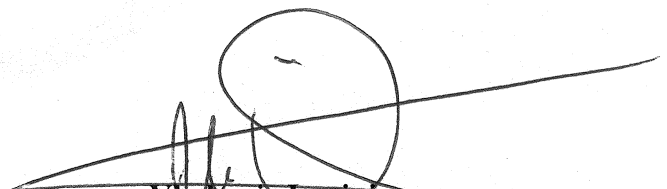
**Parágrafo Único** – Conforme a redução da carga horária de 01 (um) Padrão de 20 horas para 10 horas, referido no Art. 1º desta Portaria, também fica reduzido o valor dos vencimentos proporcional a redução da carga horária, sendo de ciência e consentimento da servidora pública e suprimindo as necessidades do Departamento de Assistência Social – CRAS.


**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Departamento Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.

  
**Karla Mayara Gubert,**  
Servidora Publica.